

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E  
LICITAÇÕES- SMCL**  
**PORTARIA Nº 26/2026/SMCL**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES**, no exercício de suas atribuições conferidas pelo art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 035/PGM/2026, vinculado ao Processo SEI n.º 017.004776/2025-86, referente A EMPRESA PUBLIC REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ n.º 48.020.095/0001-31.

**Art. 2º** COMPETE à Comissão de Fiscalização de Contratos exercer a supervisão e fiscalização da execução do contrato, bem como dos procedimentos inerentes aos serviços contratados. Ademais, incumbelhe a responsabilidade de acompanhar a vigência do contrato e quaisquer alterações contratuais, bem como gerir os registros pertinentes ao contrato, estabelecer comunicação com os órgãos competentes, encaminhar processos de pagamento após a devida observância das cláusulas contratuais, comunicar eventuais irregularidades detectadas, propor a aplicação de penalidades quando cabível e elaborar relatórios mensais.

CADASTRO	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO
107723	Diego Lemos Muas	Gestor
10078516	Maria das Dores Pinheiro de Melo Ferreira	Fiscal
10079234	Hiago Yohan Candido Torres	Fiscal

Período de vigência do contrato: de 29 de abril de 2026 a 29 de abril de 2027.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do estado de Rondônia e tem validade até o dia 29 de abril de 2027.

**MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL**

Secretário Municipal de Contratos, Convênios e Licitações – SMCL

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**AADA4EA0

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 25/05/2026. Edição 4239

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>